Ofício nº: 131/2025
Remetente: Gabinete do Prefeito Municipal de Angelândia
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia
Referência: Resposta a providência nº 140/2025

Angelândia (MG), 26 de Novembro 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Edis,

Cumprimento-os cordialmente;

- Frise-se inicialmente que fora solicitado, por meio do oficio de nº 140/2025, de lavra do vereador Edson dos Passos Moreira, informações acerca das apresentações artísticas na VII Festa do Café realizada pela Prefeitura Municipal de Angelândia/MG.

- Observa ainda que constam, no referido ofício, questionamentos acerca de assuntos pertinentes à venda de ingressos e, também em relação aos valores efetivamente arrecadados com a venda dos referidos ingressos.

-Seguem ora inclusas competentes ordens de serviço referente à contratação dos artistas que se apresentaram no evento denominado "VII Festa do Café", constando em cada uma das referidas ordens os valores pago a cada artista/banda/grupo.

-O evento festivo em referência fora custeado, em parte, com recursos próprios e por valores alcançados por meio de emenda parlamentar, conforme consta dos documentos ora acostados.

-Conforme consta dos documentos anexados ao presente ofício, a contratações dos artistas fora realizada sem o uso de intermediadores, feita diretamente entre a Prefeitura Municipal com o artista ou com seu representante legal;

Recebi 26/11/25
Câmara Municipal de Angelândia
CONTROLE INTERNO
16:55

-A parte artística do evento fora organização e fiscalizada de forma conjunta, com participação da Secretaria de Cultura e Turismo e dos membros da "Comissão de Contratação de Show e Organização da VIII Festa do Café do Município de Angelândia (MG)", nomeada por meio da Portaria nº 107/2025.

-Conforme já mencionado, a contratação dos artistas fora precedida dos procedimentos próprios e custeada, em parte por recurso próprio e, em parte, por recursos recebidos a título de emenda parlamentar. Lado outro, vale salientar que os Shows do artista Sérgio Silva e da dupla "Xand e Rhayssa" não resultaram em qualquer custo de contratação para o Município de Angelândia/MG, pois fora realizado de maneira gratuita pelos artistas.

-Estão à disposição dos nobres vereadores, para consulta e verificação, quaisquer documentos que se façam necessários ou que sejam de seu interesse, reafirmando nosso compromisso com a transparência e o pleno atendimento às demandas desta respeitável Casa Legislativa.

- **Sem mais para o momento, reitero a esta Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.**

CLAUDIO ROBERTO GOMES
Prefeito Municipal de Angelândia (MG)